



NOVA

NOVA SCHOOL OF
SCIENCE & TECHNOLOGY



GUIAS PARA COMPRAS PÚBLICAS

PONTO DE SITUAÇÃO DOS TRABALHOS EM DESENVOLVIMENTO

Ana Pires, Graça Martinho e Pedro Santos

25 de novembro
de 2021

COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS

Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2016, de 29 de julho

- **Objetivo:**
 - Estimular a adoção de uma política de compras públicas ecológicas, ou seja, ajudar os organismos públicos na aquisição de produtos, serviços e obras com impacte ambiental reduzido
- **Aplica-se ao Estado, designadamente:**
 - Organismos sob sua administração direta;
 - Organismos sob sua administração indireta;
 - Setor empresarial do Estado.
 - A título facultativo aplica-se ainda à administração autónoma e a outras pessoas coletivas de direito público.
- No âmbito das aquisições efetuadas mediante procedimentos pré-contratuais definidos no Código dos Contratos Públicos (CCP). Excluem-se do âmbito de aplicação as aquisições efetuadas mediante ajustes diretos simplificados
- O acompanhamento e monitorização da execução da ENCPE 2020 compete à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), em articulação com outras entidades públicas

COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS

Conceito

- «Compras públicas ecológicas» são as aquisições de um conjunto de bens e/ou serviços considerados prioritários, integrando especificações e requisitos técnicos de carácter ambiental.

Lista de Bens e Serviços Prioritários contemplados na ENCPE 2020

- Bens e serviços prioritários para os quais já se dispõe de critérios *Green Public Procurement* da Comissão Europeia, e que deverão ser adaptados à realidade nacional pela APA
- À medida que as especificações técnicas/manuais de apoio forem disponibilizados, deverão passar a ser considerados nos procedimentos de aquisição abrangidos pela ENCPE 2020

COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS

A Lista de bens e serviços prioritários ENCPE 2020 já contempla as seguintes categorias:

- Produtos e serviços de limpeza
- Edifícios de escritório
- EEE usados no setor dos cuidados de saúde
- Produtos alimentares e serviços de catering
- Produtos e serviços de jardinagem
- Iluminação interior
- Construção rodoviária e sinalização de tráfego
- Iluminação pública e sinalização rodoviária
- Sanitas de descarga e urinóis
- Painéis interiores
- Aquecedores a água
- Produção combinada de calor e eletricidade
- Papel de cópia e papel para usos gráficos
- Eletricidade
- Mobiliário
- Equipamentos de representação gráfica
- Equipamentos TI para escritório
- Torneiras sanitárias
- Têxteis
- **Transportes**
- Infraestruturas de tratamento de águas residuais

COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS

Para cada bem e serviço prioritário:

- São identificados os principais impactes ambientais
- São definidos critérios ecológicos, para ajudar os organismos públicos na aquisição de produtos, serviços e obras com impacte ambiental reduzido, elaborados de maneira a serem integrados nas peças do procedimento pré-contratual de aquisição
- A utilização dos critérios é de carácter voluntário, mas há objetivos e metas a alcançar

COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS

Critérios ecológicos - tipologias e aplicação

- Para além da variável económica (qualidade/preço), incluem a variável ambiental, beneficiando produtos mais sustentáveis
 - Podem aplicar-se a critérios de seleção, especificações técnicas, critérios de adjudicação e cláusulas de execução do contrato
- Os critérios são apresentados em dois níveis:
 - **Critérios essenciais**
 - Implementação mais fácil, incidindo nas áreas-chave do desempenho ambiental dos produtos ou serviços;
 - **Critérios complementares**
 - Incluem um maior número de aspetos ou níveis mais elevados de desempenho ambiental, destinando-se a ser utilizados pelas autoridades que pretendam ir mais longe no apoio aos objetivos ambientais e de inovação.

COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS

Implementação

- **Grupo de Acompanhamento e Monitorização (GAM)**
 - É o órgão técnico encarregue:
 - Coordenar, dinamizar, e monitorizar a execução da ENCPE 2020;
 - Promover a participação de outras entidades que contribuam para a prossecução dos objetivos da ENCPE;
 - Disponibilizar informação a entidades nacionais e internacionais;
 - Avaliar o grau de sucesso na implementação dos critérios definidos, apresentando propostas de adequação.
 - É constituído por:
 - Um representante da APA, que coordena e disponibiliza apoio logístico;
 - Um representante da eSPap; um representante da SPMS; um representante do IMPIC.

COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS

- **Grupos de Trabalho (GT)**

- Os grupos de trabalho - produção de manuais nacionais de apoio à contratação ecológica de bens e serviços, tendo em conta os manuais existentes GPP/UE; os acordos-quadro existentes; as prioridades nacionais.
- Em 2018-19 foram criados e operacionalizados vários GT, incluindo o dos Transportes rodoviários (GT6).
 - *Critérios de contratação pública ecológica, no âmbito da ENCPE 2020, para Transportes (Março 2019 – V.1)*

Critérios de contratação pública ecológica,
para Transportes

março de 2019

Estratégia Nacional
para as Compras Públicas Ecológicas
2020 - ENCPE 2020



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



SPMS
Serviços Partilhados do
Ministério da Saúde



ESPAP
Entidade de Serviços Partilhados
da Administração Pública



IMPIC
Instituto para a Gestão e Valorização
de Bateria



COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS

- Os critérios ecológicos para a aquisição de transportes incidem sobre os impactes ambientais mais significativos durante o ciclo de vida dos produtos.
- Principais impactes ambientais considerados
 - Nada é referido sobre as baterias



Principais impactes ambientais		Abordagem CPE
<ul style="list-style-type: none">• Contributo para as alterações climáticas através das emissões de gases com efeito de estufa;• Delapidação dos recursos (em especial dos combustíveis não renováveis);• Poluição atmosférica resultante da emissão de outros gases de escape suscetível de causar:<ul style="list-style-type: none">– Problemas de saúde localizados (sobretudo respiratórios) e problemas regionais; e– Danos ao ambiente, edifícios e monumentos;• Poluição sonora;• Produção de resíduos de lubrificantes e de pneus;• Produção de peças e materiais que constituem resíduos durante a vida útil do veículo;• Produção do veículo em fim de vida		<ul style="list-style-type: none">• Concursos para veículos com zero emissões ou emissões reduzidas (de gases com efeito de estufa, de outros gases de escape e de ruído);• Redução do consumo de combustível através de condução ecológica, sistemas de monitorização da pressão dos pneus e indicadores de mudança de velocidades;• Redução do consumo de combustível através da utilização de lubrificantes de baixa viscosidade e de pneus de baixa resistência ao rolamento;• Concursos para veículos com sistemas de ar condicionado com refrigeração de baixo PAG (potencial de aquecimento global);• Utilização de pneus ecológicos e óleos lubrificantes reciclados;• Garantia da correta recolha e gestão de óleos lubrificantes e pneus usados;• Garantia de encaminhamento a destino final adequado das peças, dos materiais

COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS

Critérios CPE da ENCPE 2020 para os transportes:

- São definidos os critérios relativos às especificações técnicas, critérios de adjudicação e cláusulas de execução do contrato, para as seguintes categorias de veículos:
 - 1 Aquisição de veículos ligeiros diretamente comprados ou objeto de contratos em sistema de locação financeira/ aluguer operacional de longa duração
 - 2 Aquisição ou aluguer de veículos pesados de transporte de passageiros (autocarros)
 - 3 Aquisição de serviços de transporte de passageiros
 - 4 Aquisição ou aluguer de veículos pesados de recolha de resíduos
 - 5 Aquisição de serviços de recolha de resíduos

COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS

- Dentro dos critérios essenciais e complementares incluem-se, entre outros:
 - Emissões de CO₂
 - Emissões de gases de escape
 - Níveis de emissões sonoras
 - Gases do ar condicionado (gases de refrigeração)
 - Sistemas de controlo da pressão dos pneus
 - Óleos lubrificantes
 - Pneus dos veículos – emissões sonoras e resistência ao rolamento
 - Utilização de combustíveis alternativos
 - ...
- Nada é referido sobre as baterias

COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS

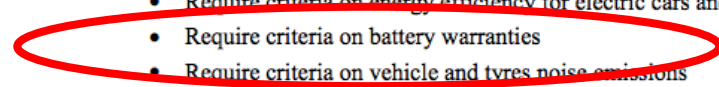
Contudo, nas fichas técnicas de especificações e critérios definidas pela CE para os transportes rodoviário:

- As baterias são consideradas nos impactes ambientais
- Há critérios técnicos e recomendações relacionadas com o período de garantia e a eficiência das baterias de lítio de veículos elétricos



Based on the available scientific evidence, the main environmental impacts of road transport from the lifecycle perspective are summarised in the table below (for further details, see the technical report). The same table also presents the EU GPP approach to mitigate or reduce those impacts.

Key environmental impacts during product lifecycle	EU GPP approach
<ul style="list-style-type: none"> • Greenhouse gas (GHG) and air pollutant emissions produced by energy consumption during the use phase • GHG and air pollutant emissions produced along the supply chain of the energy carriers • Environmental impacts produced during the manufacture of batteries of electric vehicles • Noise emissions produced by the vehicle and tyres during the use phase 	<ul style="list-style-type: none"> • Require criteria on type-approval CO₂ emissions for cars and LCVs, and specific technologies for heavy duty vehicles and L-category vehicles • Require criteria based on air pollutant emissions performance for cars and LCVs, and specific technologies for heavy duty vehicles and L-category vehicles • Require criteria on rolling resistance of tyres • Require criteria on energy efficiency for electric cars and LCVs • Require criteria on battery warranties • Require criteria on vehicle and tyres noise emissions • Require key competences and the application of key environmental management measures and practices from service providers



TS6 Minimum warranty (*Same for core and comprehensive*)
If the contracting authority is requiring battery electric vehicles:
 The tenderer must provide a minimum warranty of the battery of 150 000 km or 8 years against capacity loss below 70 % of its original value at delivery according to EN 62660¹⁾.
Verification:
 The tenderers must present a declaration with the warranty terms.

OPORTUNIDADES

- O setor dos transportes é responsável por cerca de 25% das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) na EU.
- Portugal assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050 e tem estabelecidas metas de redução das emissões nacionais de GEE entre 45% e 55% até 2030, devendo o setor dos transportes contribuir com uma redução de 40%.
- O Estado deverá contribuir promovendo a aquisição de veículos de zero emissões para o Parque de Veículos do Estado (PVE), tendo como objetivo atingir em 2030 uma frota descarbonizada.
- Os transportes foram considerados um dos bens e serviços prioritários para os quais já se dispõe de critérios ecológicos - o GT6 da APA publicou o Guia para os Transportes.
- As baterias não fazem parte dos critérios técnicos deste Guia.
- Esta lacuna representa uma oportunidade para a GVB tomar a iniciativa de propor ao GT da APA a revisão do Guia para incluir critérios relacionados com as características técnicas das baterias de veículos elétricos.

TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

- Recomendações no âmbito das Compras Públicas Ecológicas que permitam às entidades governamentais incluírem critérios para impulsionar baterias menos perigosas e com maior durabilidade nas suas frotas automóveis e equipamentos industriais.
- Estamos em conversações com a APA sobre este assunto, e de acordo com a APA:
 - O Manual ENCPE de “Critérios de contratação pública ecológica, para Transportes”, aquando da sua redação, teve por base o Manual da Comissão Europeia de 2016 e não a sua versão mais recente, razão pela qual não dispõe de critérios ecológicos relacionados com as baterias para veículos elétricos.
 - A ENCPE encontra-se atualmente em fase de revisão, prevendo-se que a próxima estratégia contenha disposições relativas à atualização dos manuais existentes, nomeadamente em virtude de atualizações de âmbito comunitário. Neste sentido, logo que se afigurar possível e apropriado, pela importância do tema em apreço, poderá o Manual ser revisto e contar com a participação, em sede de grupo de trabalho, das entidades relevantes a nível nacional para validação ou proposta de novos critérios ecológicos nesta matéria.

OBRIGADA

Laboratório waste@NOVA

Departamento de Ciências e Engenharia do ambiente (DCEA/FCT NOVA)

Nova.id.FCT – Associação para a Inovação e Desenvolvimento da FCT

Polo MARE-NOVA

NOVA

NOVA SCHOOL OF
SCIENCE & TECHNOLOGY

